



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1509/17  
IND Nº 023/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 063 /17 – CUTHAB

**Ao Governo Municipal, sugere que seja desafetada parte de área na Praça Nelson Marchezan (correspondente a um terreno de 75 metros de largura por 35 metros de profundidade totalizando 2.625m<sup>2</sup>), no alinhamento da Rua Braile, esquina com a Viela Braile, para viabilizar a Permissão de Uso do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., com a finalidade da construção de uma nova sede para Unidade de Saúde Costa e Silva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador André Carús e outros.

O Regimento Interno desta Casa estabelece:

“ Art. 87. As proposições consistirão em:

.....

VI – indicação;

Art. 96. *Indicação é a proposição que tem por finalidade sugerir à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhe sejam próprios”.*

O Grupo Hospitalar Conceição conta com 12 postos de Serviço de Saúde Comunitária, dentre estes a Unidade de Saúde Costa e Silva, localizada na Rua Dante Ângelo Pilla, nº 385, Bairro Costa e Silva.

A Unidade de Saúde Costa e Silva do Grupo Hospitalar Conceição foi inaugurada há 22 anos, e além do atendimento de saúde, a equipe realiza diversas atividades coletivas, intersetoriais, grupos de convivência no auxílio de pacientes, tais como Saúde da Mulher, Acolhimento e Saúde Mental, Tabagismo, Asma, Valorizando a Vida e Metarmorfose.

A atual sede necessita de ampliação para melhor atendimento a Comunidade da região, com ampliação de salas de atendimentos diversos, bem como sofre de alagamentos quando há intensidade de chuvas.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1509/17  
IND Nº 023/17  
Fl. 2

PARECER Nº 063 /17 – CUTHAB

A presente Indicação de desafetação de parte da área de Praça, para posterior Permissão de Uso ao Grupo Hospitalar Conceição, com a finalidade de construção de uma nova sede para o Unidade de Saúde Costa e Silva, consideramos ser de suma importância e também meritória, pois viabilizará a ampliação do número de atendimentos e melhores condições para equipe de saúde atuante, bem como para toda a Comunidade da Região.

Isto posto, este Relator opina pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2017.

**Vereador Dr. Goulart,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 03/08/17**

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Professor Wambert